Obras Particulares

SECÇÃO I

Técnicos

Artigo 7°

•		~	
ln	scri	Ca	U,
ш	scm	vа	v.

Para assinar projectos30,99 €			
Para dirigir obras			
Renovação anual cada			
Artigo 8°			
Registo de declaração de responsabilidade técnica, por obra			
Artigo 9°			
1 – Fornecimento do livro de obra – por cada exemplar			
2 – Fornecimento do aviso da obra – por cada exemplar			
Artigo 10°			
Alugo Iv			
Reapreciação de processos n/ constantes nesta tabela			
Secção II			
Artigo 11º			
Serviços prestados a particulares na realização de outras infra-estruturas:			
a) Caixa de visita domiciliária			
b) Ramal de esgotos domiciliário completo12,41 €/ ml.			
c) Ramal domiciliário de água até 2 m de extensão12,41 €/ ml			
d) Ramal domiciliário de água de 2 a 6 m de extensão			
e) Ramal domiciliário de água a partir de 6 m de extensão			
f) Portinholas em ferro fundido em ramais de água6,21 € / un			
OBS: Estes serviços só serão executados depois de pagas as taxas na Tesouraria da Câmara.			